



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA – GP/PMOP N°560/2024, de 16 de dezembro de 2024.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a excelentíssima senhora **GILMA DRAGO RIBEIRO**, Prefeita Municipal, autorizada a viajar para Belém do Pará, no dia 17 de dezembro do corrente ano, a serviço desta municipalidade. Para participar de uma Assembleia Extraordinária na Sede da Procuradoria – Geral do Estado do Pará, pautado no inciso II do art. 15 do Regimento Interno da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Pará (MRAE).

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 01 (duas) diária correspondente a presente Portaria no valor de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, de 16 de dezembro de 2024.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	R\$ 500,00	R\$ 500,00

R E C I B O R\$ 500,00

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 500,00 (quinhentos)** reais, referente à diária, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.


GILMA DRAGO RIBEIRO
CPF nº 914.847.822-91
AG: 783-8 C/C: 36358-8 BANCO DO BRASIL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, ao 16 dia do mês de dezembro de 2024 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 16/12/2024


Anatote Maciel Coitinho
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº018/2024